

001
FICHA Nº
58.400
MATRÍCULA Nº
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 58.400	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 001	Limeira, 17 de janeiro de 2.008.	

IMÓVEL: Unidade residencial (casa) sob n. 48, do Bloco C, com frente para a Rua Cinco, do "Condomínio Residencial Alexandre Janoski Filho", o qual tem frente para a Rua Dois, n. 2.460, no Bairro da Lagoa Nova, desta cidade; contendo uma área construída de 30,85 metros quadrados, perfazendo uma área útil de 133,00 metros quadrados, área comum de 62,75 metros quadrados, fração ideal da área comum 0,54% ou 195,75 metros quadrados de 36.080,23 metros quadrados; com direito a duas vagas de garagem localizada na frente da casa. O condomínio está construído no terreno objeto da matrícula 47.156, desta Serventia. Cadastro Municipal n. 3995.001.077.-

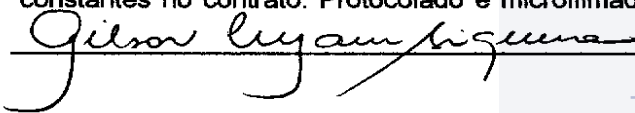
PROPRIETÁRIOS: Sidney Feitosa Lobato, frezador, RG n. 42.999.868-5-SSPSR. e CPF n. 295.701.038-09; e Daliane Fernanda Imer, costureira, RG n. 41.072.251-0-SSPSP. e CPF n. 295.330.738-96, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, na Rua Geraldo Zaccaria Libaldi, n. 81.-

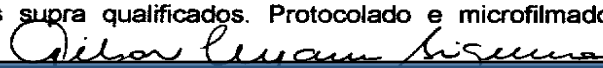
O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.71-47.156, de 08 de dezembro de 2.003; e a Incorporação registrada sob R.2-47.156, ambos desta Serventia.-

Prot. e microfilmado sob n. 132.528.-

Av.1-58.400 – **HIPOTECA** – Consta na matrícula 47.156, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, que os proprietários supra qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca a Caixa Econômica Federal – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 16.198,51, que será pago através de 239 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 189,74, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula Sexta, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes no contrato. Protocolado e microfilmado sob n. 132.528. Limeira, 17 de janeiro de 2.008. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-58.400 – **ATRIBUIÇÃO** – Conforme instrumento particular, datado de 26 de março de 2.007, a proprietária do Condomínio Residencial "Alexandre Janoski Filho", nomeada e qualificada nos registros da matrícula 47.156, desta Serventia, resolveram de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos proprietários supra qualificados. Protocolado e microfilmado sob n. 132.528. Limeira, 17 de janeiro de 2.008. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.3-58.400 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 03/10/2018, expedida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000233538, data do auto ou termo 14/05/2018, extraído dos autos número de ordem 00127226220128260320 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 30.071,77, tendo como **exequente** Gilmar Cabrera, CPF n. 190.363.348-61, e como **executado** Sidney Feitosa Lobato, CPF n. 295.701.038-09. Foi nomeado fiel depositário Sidney Feitosa Lobato. Protocolado e digitalizado sob n. 247.890. Limeira, 11 de outubro de 2.018. A escrevente,

Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.4-58.400 - **RETIFICAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, à vista do Ofício datado de 23 de julho de 2.019, extraído dos autos n. 0012722-62.2012.8.26.0320, para constar que o **exequente** na penhora averbada sob n. 3, supra, é o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEXANDRE JANOSKI FILHO, CNPJ N. 10.873.077/0001-20**, excluindo-se Gilmar Cabrera. Protocolado e digitalizado sob n. 258/452. Limeira, 15 de agosto de 2.019. A Substituta do Oficial,

Márcia S. Cesar de Assunção Dibbern (Márcia S. Cesar de Assunção Dibbern).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital